

DECISÃO N.º 025/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE

- 1) Autorizar os estudantes de todos os cursos, incondicionalmente, a solicitar CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS e TRANCAMENTO DE MATRÍCULA referente ao 2º semestre de 2016, no período de 16/01/2017 a 19/01/2017;
- 2) Aprovar a data limite de 20/02/2017 para o término das atividades acadêmicas do 2° semestre de 2016;
- 3) Aprovar a alteração do período de LANÇAMENTO DE NOTAS pelos docentes para o período de 24/01/2017 a 24/02/2017.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 2017.

ANTONIO CLAUDÍO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício